
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 09 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos de Rio Azul, referente a repasse de recursos federais advindos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 09 de abril de 2025, constante na Ata nº 344 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação apresentado pela entidade **Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR**, no valor de R\$ 17.414,20 (dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), para a execução com recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio de Termo de Fomento a ser firmado entre a respectiva entidade preponente e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o cronograma de aplicação financeira constante no Plano de Trabalho e Aplicação apresentado, o qual deverá orientar a execução das ações pactuadas, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul-PR, em 09 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023 - 2025

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:4A32EB18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>